



MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

TABELA DE TAXAS NÃO URBANISTICAS PARA O ANO DE 2020

Aprovada em reunião de Câmara de 21/10/2019

DESCRÍÇÃO		TAXAS €			
CAPÍTULO VI					
ESTACIONAMENTO (a)					
SECÇÃO I					
PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA (a)					
Artigo 1º					
Taxação por tickets		Taxa por minuto			
1.	Período de estacionamento				
1.1	Quinze minutos	0,0000	0,00		
1.2	Trinta minutos	0,0000	0,00		
1.3	Quarenta e cinco minutos	0,0067	0,30		
1.4	Sessenta minutos	0,0067	0,40		
1.5	Setenta e cinco minutos	0,0060	0,45		
1.6	Noventa minutos	0,0056	0,50		
1.7	Cento e cinco minutos	0,0052	0,55		
1.8	Cento e vinte minutos	0,0050	0,60		
1.9	Cento e trinta e cinco minutos	0,0048	0,65		
1.10	Cento e cinquenta minutos	0,0047	0,70		
1.11	Cento e sessenta e cinco minutos	0,0045	0,75		
1.12	Cento e oitenta minutos	0,0044	0,80		
1.13	Cento e noventa e cinco minutos	0,0044	0,85		
1.14	Duzentos e dez minutos	0,0043	0,90		
1.15	Duzentos e vinte e cinco minutos	0,0042	0,95		
1.16	Duzentos e quarenta minutos	0,0042	1,00		
1.17	> Duzentos e quarenta minutos	(*)	1,10		
(*) Limite inferior 241 minutos = 0,00465€/min					
Limite superior 960 minutos = 0,00117€/min					
Art.º 2º					
Taxação Periódica					
1	Avença diurna (entre as 6h e as 23h)		12,85		
2	Avença 24 horas		25,70		
3	Avença CIS - Comércio, Indústria e Serviços (entre as 6h e as 23h)		10,30		
4	Avença diurna (entre as 6h e as 23h) para ciclomotores/motociclos - taxa mensal		3,20		
5	Avença 24 horas para ciclomotores/motociclos - taxa mensal		6,40		
Artº 3º					
Outras taxas					
1.	Remoção de veículo (art.º 7º do Regulamento)		5,66		
2.	Perda ou extravio do bilhete de acesso (art.º 21º, nº 1 do Regulamento)		5,66		
3.	Permanência para além do horário de encerramento (art.º 21º, nº 2 do Regulamento)		5,66		

a) Com IVA incluído à taxa normal;

b) Com IVA incluído à taxa reduzida;

c) Isento de IVA;

d) IVA — não sujeito.